



Gabinete da Vereadora Amanda Vettorazzo

INDICAÇÃO N° ____/2025

Assunto: Indicação para adoção de medidas administrativas de caráter cautelar visando a suspensão e a vedação de novas contratações de produtoras de eventos e artistas agenciados pelas empresas GR6 Eventos, Love Funk, Formato Funk, Fundação do Funk, Bololo Records e Bololo Restaurant, que figuram como alvos da Operação "Narco Fluxo" da Polícia Federal, em defesa do erário, da moralidade administrativa e do combate à lavagem de dinheiro pelo crime organizado.

São Paulo, 16 de abril de 2026.

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ricardo Nunes e o Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa José Antônio Silva Parente (Totó Parente) para a adoção imediata de diretrizes de *compliance* e controle preventivo que impeçam a contratação de shows e apresentações artísticas de pessoas jurídicas e físicas, incluindo os artistas agenciados, das empresas GR6 Eventos, Love Funk, Formato Funk, Fundação do Funk, Bololo Records e Bololo Restaurant, sob investigação na deflagrada Operação "Narco Fluxo" da Polícia Federal, tais como MC Ryan SP que está preso, MC Poze do Rodo que também está preso e Oruam, que está foragido da Justiça, bem como a suspensão cautelar de pagamentos referentes a eventuais contratos já firmados com essas entidades, até a devida elucidação dos fatos na esfera criminal.

A presente indicação faz-se imperiosa e urgente diante da gravidade dos fatos revelados pela Polícia Federal, por meio da chamada Operação Narco Fluxo. As investigações trouxeram a público a atuação de uma sofisticada organização criminosa suspeita de movimentar cifras que ultrapassam a marca de R\$ 1,6 bilhão.¹ Segundo a Polícia Federal, o grupo usava a indústria musical para lavar dinheiro de atividades ilícitas do crime organizado, tais como tráfico de drogas e jogos ilegais. O grupo lavava o dinheiro do crime organizado através de contratos firmados com prefeituras para a apresentação de artistas de funk em eventos públicos.

¹<https://www.metropoles.com/entretenimento/musica/empresa-ligada-a-mc-ryan-recebeu-r-23-milhoes-de-prefeituras>



De acordo com o inquérito federal, o grupo investigado sequestrou o ambiente digital e a indústria musical, valendo-se especificamente de grandes produtoras de funk², tais como GR6 Eventos, Love Funk, Formato Funk, Fundação do Funk, Bololo Records e Bololo Restaurant³, para estruturar um gigantesco esquema de lavagem de dinheiro. Os recursos ilícitos, majoritariamente oriundos do tráfico de drogas gerido por facções criminosas e da exploração de jogos de azar e rifas digitais ilegais, eram inseridos na economia formal por meio do *showbusiness*.

O *modus operandi* da organização consistia em utilizar o setor de entretenimento para ocultar a origem criminosa do capital. Para tanto, os valores oriundos do tráfico eram deliberadamente misturados a receitas lícitas, como os cachês de shows contratados por Prefeituras, muitas vezes por artistas que fazem apologia ao crime organizado durante a apresentação musical.

Deveras, os relatórios em investigação apontam que essas produtoras firmaram diversos contratos com prefeituras para a apresentação de artistas de funk em eventos públicos. Ao receber o repasse do erário por meio dessas contratações, o esquema criminoso encontrava a fachada perfeita para justificar sua movimentação financeira, dificultando sobremaneira o rastreamento do dinheiro oriundo de atividades do crime organizado.

É dizer: além de utilizar dinheiro público para fazer apologia ao crime organizado e divulgar a *cultura do crime*, os recursos públicos obtidos eram utilizados para a lavagem de dinheiro de tráfico de drogas e outras atividades ilícitas das mesmas facções criminosas ovacionadas e homenageadas nas músicas desses artistas.

Essa dinâmica intolerável reforça e amplia a preocupação já materializada no Projeto de Lei nº 26/2025, de minha autoria, popularmente conhecido como "Projeto Anti-Oruam". A referida propositura tem como pilar fundamental impedir que a Administração Pública contrate artistas e eventos que façam apologia ao crime organizado e ao uso de drogas, atacando diretamente a glamourização da criminalidade financiada com os impostos do cidadão paulistano.

Os fatos agora revelados pela Polícia Federal provam que o mesmo mal que o Projeto Anti-Oruam busca combater não se restringe apenas à esfera comportamental, apologética ou de corrupção de menores, mas sim se trata de uma ameaça estrutural e financeira que utiliza esses artistas para financiar o crime organizado. O uso do dinheiro público para contratar essas estruturas não apenas ajuda a divulgar e legitimar

²<https://g1.globo.com/pop-arte/musica/noticia/2026/04/15/8-das-10-musicas-mais-ouvidas-no-brasil-hoje-tem-artistas-de-produtoras-alvos-da-pf-veja-numeros.ghtml>

³<https://g1.globo.com/pop-arte/musica/noticia/2026/04/15/empresarios-de-produtoras-de-funk-d-e-sp-estao-entre-os-alvos-de-operacao-da-pf-contralavagem-de-r-16-bilhao.ghtml>



culturalmente as facções, mas serve como engrenagem direta para o mecanismo de lavagem de dinheiro do narcotráfico.

A Administração Pública Municipal não pode, sob nenhuma hipótese, servir de "lavanderia" ou fonte de legitimação para o crime organizado, nem sequer para a apologia do crime organizado em apresentações musicais. Portanto, pautada pelos princípios constitucionais da moralidade, da legalidade e da supremacia do interesse público, a Prefeitura de São Paulo deve agir com rigor preventivo.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo para que o Município de São Paulo estabeleça uma ação preventiva e cautelar em suas contratações artísticas, impedindo contratações de empresas, produtoras de eventos e artistas agenciados pelas empresas GR6 Eventos, Love Funk, Formato Funk, Fundação do Funk, Bololo Records e Bololo Restaurant, que figuram como alvos da Operação "Narco Fluxo" da Polícia Federal, em defesa do erário, da moralidade administrativa e do combate à lavagem de dinheiro pelo crime organizado.

Indica-se, ainda, que a Ouvidoria do Município e a Controladoria Geral do Município (CGM) atuem como canais contínuos de recebimento de denúncias e fiscalização ativa para impedir a celebração ou a manutenção de contratos ou parcerias com as empresas e os artistas alvos da Operação Narco Fluxo. Requer-se, dessa forma, que a Prefeitura de São Paulo atue de forma rigorosa para abertura de procedimento para apurar e suspender cautelarmente os repasses e, posteriormente, rescindir vínculos contratuais de forma imediata caso seja identificada a participação dessas entidades sob investigação em qualquer evento oficial da municipalidade, a exemplo das edições da Virada Cultural e dos shows em subprefeituras.

Portanto, considerando a necessidade urgente de proteção do erário, a moralidade administrativa, a proteção integral das crianças e adolescentes e o dever institucional combater o financiamento do crime organizado, impedindo que o dinheiro dos pagadores de impostos seja utilizado em esquemas de lavagem de capitais, solicito o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ricardo Nunes, e ao Secretário Municipal de Cultura, José Antônio Silva Parente (Totó Parente), apresentando as razões de interesse público que embasam a adoção imediata desta proposta.

Sala de Sessões, São Paulo, 16 de abril de 2025.

AMANDA VETTORAZZO

Vereadora